



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção

## **EDITAL N° 78/2018**

### **SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR - DOUTORADO 02/2018**

Programa recomendado pela CAPES em dezembro de 2010 na área de Ciências Biológicas II – Mestrado  
Programa recomendado pela CAPES em janeiro de 2015 na área de Ciências Biológicas II – Doutorado

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### **I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção da UFPel estarão abertas no período **20 de julho a 10 de agosto de 2018** na Secretaria do Programa, no Campus Capão do Leão, s/n, Caixa Postal 354, CEP 96010-900, fone 32757454, sala 102 do prédio 31.

1 - Poderão inscrever-se como candidatos os Mestres em cursos de áreas afins com o programa, a critério do Colegiado do Programa.

2 - É obrigatório o preenchimento e a entrega de uma cópia impressa assinada pelo candidato do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa <http://wp.ufpel.edu.br/ppgbbio> (FORMULÁRIO 1 do PPGBBio). O requerimento de Inscrição obrigatoriamente deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

1. Fotocópia do Diploma de Mestre ou comprovante de defesa da dissertação de mestrado (ata de defesa ou atestado com a data de defesa – que deverá ocorrer antes da data da matrícula – assinado pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES) ou atestado com a data da provável defesa.
2. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
3. Fotocópias de documento de identificação com foto (são considerados documentos válidos para

identificação: carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (dentro do prazo de validade)), CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

4. Duas fotografias 3x4.
5. Um breve plano de trabalho que pretende desenvolver no doutorado dentro da área de atuação do possível orientador (máximo 1 página). O Colegiado sugere que o candidato entre em contato com o professor para elaboração do plano de trabalho.
6. Uma carta de recomendação lacrada (FORMULÁRIO 3 do PPGBBio), disponível na secretaria e no site do programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgbbio>) de docente oriundo do Sistema Universitário, não importando a instituição.
7. As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico, disponível em [https://wp.ufpel.edu.br/prppgi/files/2018/03/declaracao\\_etnia.pdf](https://wp.ufpel.edu.br/prppgi/files/2018/03/declaracao_etnia.pdf), preenchido no ato da inscrição no processo seletivo e submetido ao Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade da UFPel, que verificará a autodeclaração por meio de comissão específica para esse fim.
8. As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence.
9. As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertence.
10. As/Os candidatas/os com deficiência deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.
11. Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.aspx](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.aspx) e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

3 - *Curriculum Vitae* (CV Lattes). A documentação comprobatória (em fotocópia) deverá ser ordenada e numerada de acordo com a ordem da avaliação curricular do FORMULÁRIO 2 do PPGBBio. O FORMULÁRIO 2 deverá ser entregue preenchido e assinado. O *Curriculum Vitae* (CV Lattes) acompanhado da documentação deverá ser obrigatoriamente entregue no início da prova escrita a ser realizado no dia 22 de agosto de 2018 às 14:00 horas.

4 - Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 10 de agosto de 2018. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data. O candidato deverá comunicar a secretaria do PPGBBio via e-mail ([ppgbbio@gmail.com](mailto:ppgbbio@gmail.com)), até o final do período de inscrição, o envio da documentação e informar o código de rastreamento dos correios.

5 - Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado. Não será aceita inscrição em envelope aberto.

6 - O preenchimento dos formulários e os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

7 - A falta de qualquer item disposto no número 2 letra “a” até a letra “k”, implicará na não homologação da inscrição. Os itens “g”, “h”, “i” ou “j” são obrigatórios apenas para os candidatos inscritos para vagas reservadas para ações afirmativas.

8 - Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa através dos correios eletrônicos [ppgbbio@ufpel.edu.br](mailto:ppgbbio@ufpel.edu.br) ou [ppgbbio@gmail.com](mailto:ppgbbio@gmail.com) e o telefone (53) 3275-7454 das 8:00 às 20:00 horas.

9 - A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada logo após o encerramento das inscrições no site do programa <http://wp.ufpel.edu.br/ppgbbio>.

10 - Os candidatos homologados deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia **22 de agosto de 2018 às 14:00 horas, na Sala 109 do prédio 31 do Campus Capão do Leão, em frente à secretaria do programa.** A porta do local da prova será fechada impreterivelmente às 14:00 horas. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis, borracha, calculadora e dicionário inglês-português-inglês.

## **II- DA SELEÇÃO**

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 02 fases por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1 - **Na primeira fase a realização de uma prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório (máximo 100 pontos) no dia 22 de agosto de 2018 às 14:00 horas, na Sala 109 do prédio 31 do Campus Capão do Leão.** Prova com questões de interpretação de artigo científico em inglês, comum aos demais candidatos. O artigo científico terá relação com as linhas de pesquisa do programa. A prova deverá ser respondida em português. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova. A prova escrita terá duração de até 03 horas (180 minutos). Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte, com exceção do que consta no subitem 10 do item I – DA INSCRIÇÃO. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato. A prova terá um ponto de corte que será equivalente a 50% do valor da maior nota obtida na prova. No caso de apenas um candidato inscrito na seleção, o ponto de corte será de 50 pontos. O candidato que não atingir o ponto de corte não passará para a segunda fase da seleção.

2 - **Na segunda fase a avaliação do Curriculum Vitae, no modelo Lattes CNPq documentado.** Esta etapa é **classificatória.** Realizada a partir das informações originadas pelo preenchimento do FORMULÁRIO 2, com valorização da experiência prévia em pesquisa e publicação, desde que informada e comprovada.

3 - Eventual troca de data, horário ou local de realização da prova será informada no site do programa com antecedência mínima de 48 horas.

### **III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1- Na **PONTUAÇÃO**: A avaliação final do candidato a vaga de doutorado do PPGBBio será realizada por uma banca composta por ao menos 03 professores do programa, seguindo os seguintes critérios:

a) Prova de conhecimentos (Valor máximo: 100 pontos)

b) Análise do FORMULÁRIO 2 (Pontuação Livre)

c) Será considerado aprovado e apto a ingressar no programa o candidato que obtiver nota superior a 50% da maior nota na prova escrita e ter alcançado na classificação geral (somatório simples da prova escrita e FORMULÁRIO 2) o limite de vagas ofertadas nesta seleção.

### **2 - Na CLASSIFICAÇÃO:**

a) Prova escrita – máximo 100 Pontos (nota obtida na prova x 10)

b) Análise de currículo – pontuação livre (pontuação obtida no FORMULÁRIO 2)

c) A nota final que será a resultante da soma simples na Prova Escrita e no FORMULÁRIO 2.

### **IV - DAS VAGAS**

Total de vagas: O PPGBBio disponibilizará 11 (onze) vagas de doutorado. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), 25 % das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. As vagas ficam assim distribuídas: 8 (oito) vagas para ampla concorrência e 3 (três) vagas para acesso afirmativo. As vagas estão distribuídas entre os docentes de acordo com o quadro abaixo:

| <b>Docente</b> | <b>E-mail</b> | <b>Vagas</b> | <b>Linha de Pesquisa e/ou área de concentração</b> |
|----------------|---------------|--------------|--|
|                |               |              |  |

|                                    |  |   |   |
|------------------------------------|--|---|---|
| Adriana Fernandes Da Silva         | adrisilvapiva@gmail.com  | 1 | Biologia celular e molecular, engenharia biomédica e desenvolvimento de novos biomateriais  |
| Cristiane Luchese                  | cristiane_luchese@yahoo.com.br   | 1 | Doenças neurodegenerativas e memória  |
| Ethel Antunes Wilhelm              | <a href="mailto:ethelwilhelm@yahoo.com.br">ethelwilhelm@yahoo.com.br</a> | 1 | Dor e doenças inflamatórias   |
| Francisco Augusto Burkert Del Pino | fabdelpino@gmail.com   | 1 | Metabolismo, bioquímica clínica e bioquímica dos ruminantes   |
| Izabel Cristina Custódio De Souza  | belcustodio20@yahoo.com.br   | 1 | Biologia celular em cultura de células e Neuromodulação da dor  |
| Lucielli Savegnago                 | luciellisavegnago@yahoo.com.br   | 1 | Neurobiologia da depressão  |
| Marlete Brum Cleff                 | <a href="mailto:marletecleff@gmail.com">marletecleff@gmail.com</a>       | 1 | Doenças infecciosas, microbiologia, micologia, farmacologia e terapêutica e Prospecção de novas molécula a partir de produtos naturais. |
| Rafael Guerra Lund                 | rafael.lund@gmail.com  | 1 | Bioprospecção e Organismos Resistentes; Engenharia Biomédica, Caracterização e Desenvolvimento de Biomateriais                          |
| Rodrigo de Almeida Vaucher         | rodvaucher@hotmail.com   | 1 | Atividade antimicrobiana de compostos bioativos; Biologia molecular aplicada à inflamação   |
| Roselia Maria                      | <a href="mailto:roseliavoller@gmail.com">roseliavoller@gmail.com</a>     | 1 | Análise bioquímica e molecular de   |

|               |  |   |  |
|---------------|--|---|--|
| Spanevello    | <a href="mailto:ispanevello@gmail.com">ispanevello@gmail.com</a> | 1 | doenças crônico degenerativas            |
| Wilson Cunico | <a href="mailto:wjcunico@yahoo.com.br">wjcunico@yahoo.com.br</a> | 1 | Desenvolvimento de substâncias bioativas |

1- As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2- A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3- Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.

4- Dentre as vagas reservadas para ações afirmativas nos termos do presente edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%) para candidatos negros e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatos indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatos com deficiência.

5- Para o caso de número insuficiente de candidatos em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatos ao acesso afirmativo, por ordem de classificação.

6- Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.

## V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) Será divulgado o resultado do processo seletivo no site do programa a partir do dia **27 de agosto de 2018**.

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase (prova escrita) na secretaria do Programa.

c) O ingresso dos aprovados ocorrerá no semestre letivo 2018/2 da UFPel, devendo a matrícula ser efetuada após a divulgação e homologação do resultado, conforme calendário a ser disponibilizado pela secretaria do programa. O início das atividades letivas está previsto para setembro de 2018.

d) Em caso de aprovação e classificação, o candidato só terá efetivado seu ingresso no programa após a realização da matrícula no prazo estipulado pelo programa. Caso o candidato não efetue matrícula no prazo, será chamado o candidato próximo de acordo com a classificação no processo seletivo.

## **VI – DOS RECURSOS**

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
  
- b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

## **VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- b) Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- c) Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.
- d) Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- e) Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas estrangeiras, que deverá ser apresentado ao programa até o encaminhamento da defesa de dissertação. Serão aceitas as provas feitas em inglês dos testes aplicados pela TOEFL e demais instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC.
- f) A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- g) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 05 de julho de 2018

---

MARCIA FOSTER MESKO

Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção

---

FLAVIO FERNANDO DEMARCO

Pro-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

---

**Ministério da Educação**

**Universidade Federal de Pelotas**

**Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos**

**Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Bioprospecção**

**PROCESSO SELETIVO – FORMULÁRIO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO (1/2)**

| <b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b> |                  |  |                                       |                          |
|-----------------------------------|------------------|--|---------------------------------------|--------------------------|
| Nome completo                     |                  | Data de Nascimento<br>____ / ____ / ____ | Sexo<br>(M) (F)                       | [- Colar foto 3x4 -<br>] |
| Identidade                        | Órgão Emissor    | UF                                       | Data de Emissão<br>____ / ____ / ____ |                          |
| CPF                               | Título Eleitoral | Documento Militar (nº série)             |                                       |                          |
| Nacionalidade                     | Passaporte       | Visto Permanente<br>(S) (N)              | CEP                                   |                          |
| Endereço residencial              |                  | Cidade/UF                                |                                       | País                     |
| Telefone                          |                  |  |                                       |                          |

|                      |                  |        |
|----------------------|------------------|--------|
| Telefone residencial | Telefone celular | E-mail |
| Nome do Pai          | Nome da Mãe      |        |

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

#### **GRADUAÇÃO**

|               |                  |    |      |
|---------------|------------------|----|------|
| Nome do curso | Ano de Conclusão |    |      |
| Instituição   | Cidade           | UF | País |

#### **PÓS-GRADUAÇÃO**

|               |                  |    |      |
|---------------|------------------|----|------|
| Nome do curso | Ano de Conclusão |    |      |
| Instituição   | Cidade           | UF | País |

### **PROCESSO SELETIVO – FORMULÁRIO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO (2/2)**

#### **ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

|             |         |        |
|-------------|---------|--------|
| Instituição | Período | Função |
| Instituição | Período | Função |

| Instituição  | Período | Função |
|--|---------|--------|
| Mantém vínculo profissional com alguma instiuição? | (S) (N) |        |

| <b>CONHECIMENTO DE IDIOMAS</b> |   |  |  |
|--------------------------------|---|--|--|
| Idioma                         | Grau de proficiência<br><input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Ótimo |  |  |
| Idioma                         | Grau de proficiência<br><input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Ótimo |  |  |
| Idioma                         | Grau de proficiência<br><input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Ótimo |  |  |

O candidato, abaixo assinado, afirma ter pleno conhecimento das normas de seleção conforme Edital de Seleção vigente do PPGBBio.

---

Assinatura

**Endereço para envio por correspondência:**

SELEÇÃO PPGBBio – Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção

Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos – UFPel

**Ministério da Educação**

**Universidade Federal de Pelotas**

**Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos**

**Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Bioprospecção**

**PROCESSO SELETIVO – FORMULÁRIO 2: PLANILHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR  
(1/2)**

**Instruções de preenchimento**

O presente formulário deve ser preenchido de forma a informar nos campos adequados os dados constantes em seu currículo. Em cada campo encontram-se instruções para o preenchimento, que devem ser seguidas à risca.

Para cada dado informado, o candidato deve ter anexado a seu *Curriculum Lattes* um documento comprobatório. Para itens cujo cálculo de pontuação necessite indicação de tempo transcorrido (número de horas/semestres da atividade), os documentos comprobatórios devem conter claramente estas indicações para serem considerados válidos.

A pontuação obtida na planilha de avaliação será usada, durante o processo seletivo, na etapa classificatória dos candidatos através da soma simples da nota obtida na prova (0-100) com o valor obtido na planilha de avaliação (livre). O candidato que não atingir a nota de corte da prova de conhecimentos não terá analisada a planilha de avaliação curricular.

Documentos elencados ao currículo que não tenham sido informados na planilha não serão considerados, assim como itens marcados na planilha e que não tenham o respectivo documento comprobatório não o serão. Documentos incorretamente assinalados na planilha serão desconsiderados, exceto quando de outra forma deliberar a banca examinadora. Não devem ser incluídos documentos para os quais não haja pontuação prevista na planilha.

Não haverá conferência dos documentos nem do preenchimento da planilha no ato de entrega; essa tarefa é de inteira responsabilidade do candidato. A planilha será conferida durante a realização do exame de seleção pela banca.

**PROCESSO SELETIVO – FORMULÁRIO 2: PLANILHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR  
(2/2)**

| <b>CANDIDATO</b> |   |  |                    |
|------------------|---|--|--------------------|
|                  |   |  |                    |
|                  | <b>Item</b>   |  | <b>Quant.total</b> |
| 1                | Curso de especialização [5 pts por curso]   |  |                    |
|                  | Publicações em periódicos indexados [artigo publicado ou aceito para publicação]*1                          |  |                    |
|                  | Artigo Qualis A1 [30 pts por artigo]  |  |                    |
|                  | Artigo Qualis A2 [25 pts por artigo]  |  |                    |
|                  | Artigo Qualis B1 [20 pts por artigo]  |  |                    |
| 2                | Artigo Qualis B2 [15 pts por artigo]  |  |                    |
|                  | Artigo Qualis B3-B4 [10 pts por artigo]   |  |                    |
|                  | Artigo Qualis B5-C [5 pts por artigo]   |  |                    |
|                  | Artigo submetido aceito para revisão com comprovação (B2 ou superior) [2 pts por artigo] (máximo 5 artigos) |  |                    |
| 3                | Patentes [15 pts licenciada/concedida/comercializada; 2 pts depositada] (máximo 5 depósitos)                |  |                    |
| 4                | Publicações de livros com ISBN [15 pts internacional; 8 pts nacional] **                                    |  |                    |
| 5                | Capítulos de livros com ISBN [8 pts internacional; 4 pts nacional] **                                       |  |                    |

|    |  |  |  |
|----|--|--|--|
| 6  | Resumo expandido em anais de evento [0,5 pt por resumo expandido]  |  |  |
| 7  | Resumo simples em anais de eventos [0,2 pt por resumo]   |  |  |
| 8  | Premiação em atividades científicas – [0,5 pt por premiação]   |  |  |
| 9  | Monitoria em disciplinas de graduação [0,5 pt por semestre]  |  |  |
| 10 | Atividade de iniciação científica ou similar com comprovação [1 pt por semestre]   |  |  |
| 11 | Participação em banca avaliadora (trabalho de conclusão de curso, congressos de iniciação científica, etc...) [0,5 pt por banca] |  |  |
| 12 | Organização de eventos [0,5 pt por evento/semestre]  |  |  |
| 13 | Representação discente [0,1 pt por semestre]   |  |  |
| 14 | Curso de língua inglesa [0,1 pt por semestre]  |  |  |
|    | <b>PONTUAÇÃO FINAL</b>   |  |  |

\* Os artigos devem ser classificados no ***Qualis da área Ciências Biológicas II***. O evento de qualificação Qualis 2013-2016 pode ser acessado no site <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>.

1 Caso o artigo não tenha classificação qualis será respeitado o fator de impacto levando em consideração à regra da área.

\*\*Exceto teses e dissertações publicadas como livros e capítulos.

O candidato, abaixo assinado, declara que todas as informações acima relacionadas são verdadeiras e afirma ter pleno conhecimento das normas de avaliação e seleção, conforme instruções deste formulário e Edital de Seleção vigente do PPGBBio.

---

Assinatura do candidato

**Ministério da Educação**

**Universidade Federal de Pelotas**

**Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos**

**Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Bioprospecção**

**PROCESSO SELETIVO – FORMULÁRIO 3: CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO**

| <b>Informante</b> | <b>Candidato</b> |
|-------------------|------------------|
| Nome              | Nome             |
| Cargo ou Função   | Área de atuação  |
| Instituição       | Instituição      |

**AVALIAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| Autoconfiança e independência<br><br><input type="checkbox"/>      | Capacidade para conduzir trabalho acadêmico<br><br><input type="checkbox"/> |
| Capacidade para ensinar<br><br><input type="checkbox"/>            | Capacidade para expressar-se oralmente<br><br><input type="checkbox"/>      |
| Capacidade para trabalho em equipe<br><br><input type="checkbox"/> | Estabilidade emocional e maturidade<br><br><input type="checkbox"/>         |
| Motivação<br><br><input type="checkbox"/>                          | Talento criativo ou inovador<br><br><input type="checkbox"/>                |

Atribuir a cada um dos itens acima um valor entre 0 e 4, sendo: 0 – sem condições de informar; 1 – abaixo da média; 2 – regular; 3 – bom; 4 – ótimo.

---

Local e data

---

Assinatura

## OUTRAS INFORMAÇÕES

[Utilize este espaço para adicionar outras notas que considere relevante sobre o candidato.]

---

Local e data

---

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospec**, em 19/07/2018, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 19/07/2018, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 23/07/2018, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0217101** e o código CRC **2659925F**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.031353/2018-47

SEI nº 0217101